



Processo nº 09289/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 /2019

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 / 2019.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2019 a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Av. Saquarema, 5123 Bacaxá – Saquarema/RJ, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr. Sr JOÃO ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **Pregão Presencial nº 003 /2019** constante no **Processo Administrativo nº 9289/2018**, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Representado pelo sr Paulo Vicente Andrade Marinho portador do RG 068.078.71-6 e no CPF868.668.267-72, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de mobiliário, equipamento de informática, eletroeletrônico e materiais de consumo para estruturação e funcionamento da Odontoclínica, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº **9289/2018**.

2. DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua C nº 04 – São Vicente – Araruama-RJ

CNPJ: 01.985.264/0001-04

TELEFONE: 21 2666-1319

CONTATO: Paulo

ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO DUPLO - Armário baixo duplo; Confeccionado em MDP 25mm, com acabamento em fita de borda; cor marfim; Corpo confeccionado em MDP 25mm com acabamento em fita de borda; Rodapé metálico c/ pés niveladores- TAMANHO: L 1600 X P 500 X A 740	UND	10	Tecmob	830,00	8.300,00
2	ARMÁRIO GAVETEIRO VOLANTES - Gaveteiro Volante 5 gavetas + porta objeto; cor marfim; corpo aço- TAMANHO: L 300 X P 510 X A 592	UND	10	Tecmob	493,00	4.930,00
3	ARMÁRIO DE TETO ABERTO - Tampo confeccionado em melamínico MDP 25mm, com fita de borda; cor marfim;	UND	4	Tecmob	885,00	3.540,00



Processo nº 09289/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

	Corpo confeccionado em melamínico MDP 18mm; Rodapé: metálico com pés niveladores; Puxadores em PVC - MEDIDAS L 2100 X P800 X A500					
4	ARMÁRIO DE TETO FECHADO DIRETOR -Tampo confeccionado em melamínico MDP 25mm, com fita de borda; cor marfim; Corpo confeccionado em melamínico MDP 18mm; Rodapé em metálico com pés niveladores; Puxadores em PVC- MEDIDA: L 900 X P435 X A 2100	UND	12	n/c		
5	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO - Arquivo de aço 4 gavetas com trilho telescópico; montável. Características mínimas: estrutura em chapa #26 e #24 (0,45mm e 0,60mm) Corpo das gavetas em galvalume chapa #26 (0,45mm) Frente das gavetas em aço chapa #26 (0,45 mm) 40 a 50 pastas ou 45kg por gaveta Porta etiquetas estampado na frente da gaveta; com fechadura; 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas; manual	UND	6	Tecmob	499,00	2.994,00
6	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA - Cadeira de escritório plástica- Características complementares: Modelo fixa; sem braço; Estrutura metálica e plástica; Revestimento em pintura epóxi que garante maior resistência contra a oxidação; Na cor verde	UND	24	plasmetal	128,00	3.072,00
7	Cadeiras escritório Longarina - Cadeira plástica fixa- Características complementares: sem braço; acoplada com 03 (três) assentos; Estrutura metálica e plástica; Revestimento em pintura epóxi que garante maior resistência contra a oxidação; Na cor verde	UND	50	plasmetal	344,00	17.200,00
8	Cadeiras de escritório rodízio - Cadeira plástica giratória- Características complementares: Modelo giratório; sem braço; Estrutura metálica e plástica; Revestimento em pintura epóxi que garante maior resistência contra a oxidação; Na cor verde	UND	16	plasmetal	218,00	3.488,00
9	Estante - Estante de aço desmontável com 6 prateleiras reguláveis de 5cm a 5cm, resistentes a grandes pesos, alta resistência, capacidade da estante relacionada a chapa de aço; fundo e laterais de chapa de aço reforçadas; na cor marfim. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: aço com chapas: 22 Capacidade por prateleira: 30kg	UND	4	W3	592,00	2.368,00
10	Mesa de Escritório Reta - Mesa reta com tampo confeccionado em BP com fita de borda 2mm; cor marfim;	UND	12	Tecmob	323,00	3.876,00



Processo nº 09289/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

	pés confeccionados em aço com niveladores de altura; saias confeccionadas em aço carbono ou BP 18mm. MEDIDAS: Largura 1000mm Profundidade 680mm Altura 740mm					
11	Mesa Reunião - Mesa de reunião oval frontal simples; tampo em chapa de MDP, e base metálica com pintura eletrostática em pó e tratamento antiferrugem; perfil em PVC ; lateral com fita de borda de 2mm; pés duplos com calha removível; cor marfim. MEDIDAS: Altura: 740mm Largura: 1600mm à 2500mm Profundidade: 900mm à 1100 mm Base: Metálica Tampo: MDP 25mm	UND	4	Tecmob	593,00	2.372,00
12	Bebedouro - Purificador de água conjugado de pressão; certificado pelo INMETRO; gabinete em aço; torneiras cromadas; reservatório de aço inox com isolamento em EPS; filtro em plástico de alto impacto para retenção de impurezas; compressor com gás ecológico; , silencioso ; Volume de água de 5 litros/h; Cor: Inox; peso: 18 kg; Dimensão 35x45x130; bivolt; 3 torneiras; tampo em aço inox; reservatório com capacidade de 3.5 litros; produção de 124 l/dia; vazão 124 l/dia; motor monofásico e potência de 160 W	UND	2	eletrolu x	947,00	1.894,00
13	Bebedouro -O Bebedouro Eletrônico Bivolt 75 Litros, com indicador luminoso de refrigeração (que demonstra se a refrigeração está iniciada ou completa), água natural e gelada e pingadeira removível. Produto ecológico, sem utilização de gás refrigerante; com capacidade de gelar até 24 litros de água por dia, com temperatura de 4° a 14°C.	UND	2	n/c		
14	Cafeteira - Filtro Permanente; capacidade de xícaras: 30 xícaras; com indicador do nível de água; Lâmpada piloto; chapa aquecedora; potência de 800 W Consumo de energia: 0,8 kW/h Jarra; Jarra de vidro com dosador de Pó; bandeja de resíduos removível; Filtro Permantente. Acompanha o produto 1 Jarra, Filtro, Colher dosadora, Manual, Certificado de Garantia Largura: 28 cm Altura: 3,05 cm Profundidade: 19 cm Peso: 1,36 kg Garantia: 1 ano	UND	2	multisal er	123,00	246,00
15	Computador - Processador Core i3 7100, similar ou superior, e chipset H110, memória 4GB DDR4, HD 500GB com	UND	4	n/c		



Processo nº 09289/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

	Windows 10 pro Original. NA PARTE FRONTAL: Saída de Áudio e entrada de microfone, 02 (duas) conexões USB NA PARTE TRASEIRA: 02 (duas) conexões PS2 para mouse e teclado, Saída de vídeo HDMI Full HD de alta resolução, saída de vídeo USB 2.0, Duas conexões USB 3.0, Saída para rede Lan RJ45 Gigabit, 03 (três) conexões de áudio, sendo: 01 entrada de áudio, 01 saída de áudio e 01 entrada de microfone. EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM para até 32 GB, comportar HD até 2TB, ter slot para placa de vídeo. KIT MULTIMÍDIA (Teclado multimídia, Mouse e Caixa de Som), deve acompanhar também Monitor de LED de no mínimo 17", com resolução mínima de 1440 X 900 60Hz, no padrão WideScreen. Tensão AC 100~240 V/60Hz, com seleção automática.					
16	Geladeira- 01 porta; Capacidade mínima: 239 litros; freezer com 20 litros - Dimensões: Largura 47,7 cm, Profundidade 65 cm e altura de 148,6 cm; peso líquido de 40Kg; voltagem de 110V; Tipo de degelo automático; com controle de temperatura; dispenser de água; prateleira removível;; recipiente para guardar gelo;; porta ovos; pés niveladores; classificação energética A e garantia de 12 meses.	UND	2	consul	1.445,00	2.890,00
17	Impressora- Multifuncional Laser Monocromática com 03 funções: impressão laser, cópia e escâner; capacidade de impressão de até 20 páginas por minuto em A4. – Velocidade mínima de impressão (Mono): 20 ppm (A4) 21 ppm (carta) - Resolução: 600 x 600 dpi - Tempo da Primeira Impressão (Mono) : 8.5s - Emulação: Gdi - Duplex: Manual - Cópia Velocidade (Mono): 20 cpm - Tempo da Primeira Impressão (Mono) : 14s. - Taxa de Zoom: 25% a 400% - Recursos de Cópia: Cópia Id DIGITALIZAÇÃO Compatibilidade: 2"Window8(32/64bit)/Window8.1(32/64bit) W3indows7(32/64bit)/2000/Xp(32/64bit)/2003(32/64bit)/Vista(32/64bit)/2008 Ser2ver(32/64bit)/2008 Server R2(64bit)/2012 Server(64bit) - Various Linux Os: Linux :Red Hat Enterprise Linux 5, 6, Fedora 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, openSUSE 11.0, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, Suse Linux Enterprise Desktop 10, 11, Debian 5.0, 6.0, Mint 13, 14 Mac : 10.5~10.9" - Método: Color Cis - Resolução (Óptica):	UND	4	epson	1.695,00	6.780,00



Processo nº 09289/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

	1200x1200dpi - Resolução (Aprimorada): 4800x4800dpi - Digitalizar para: Pc Papel- Capacidade de entrada: 150 folhas 80g/m² ou 10 folhas em papel especial (envelopes, etiquetas, papel cartão) - Capacidade de saída: 100 folhas - Tamanho de Mídia: "A4, A5, Carta, Ofício, Executive, Folio, Oficio, Iso B5, Jis B5, Envelope (Monarch/Com10/DI/C5), Customizado - Tamanho Máximo (Customizado) : 76 x 127mm (3" x 5") - Tamanho Máximo (Customizado): 216 x 356mm (8.5" x 14") - Tipo de Mídia Comum, fino, reciclado, Ohp, etiqueta, envelope, cartão, espesso, bond, pré-impresso, papel colorido Conectividade - Sistema de impressão: Laser Eletrográfico - Processador: A1500 600 MHz - Memória / Armazenagem: 128 Mb - Sistema operacional compatível: "Window8(32/64bit)/Window8.1(32/64bit) Windows7(32/64bit)/2000/Xp(32/64bit)/2003(32/64bit)/Vista(32/64bit)/2008 Server(32/64bit)/2008 Server R2(64bit)/2012 Server(64bit) Various Linux Os: Linux :Red Hat Enterprise Linux 5, 6 , Fedora 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, openSUSE 11.0, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, Suse Linux Enterprise Desktop 10, 11, Debian 5.0, 6.0, Mint 13, 14 Mac :10.5~10.9" - Interface / conexão Hi-Speed Usb 2.0 - Nível de Ruído "Imprimindo: 50 dBA, Copiando: 50 dBA(Platen), Em descanso: menor que 26 dBA" - Ciclo de Funcionamento Mensal: 10.000 páginas – Wireless; Energia - Voltagem: 110 ~ 127 Vac, 50/60 Hz, 5.0A - Consumo médio: Menor que 310W - Consumo em modo espera: Menor que 2.1W, Modo economia de energia: 1.5W - Consumo em modo de repouso: Menor que 30W DIMENSÕES Do Produto-medidas mínimas: Largura (mm): 406 mm - Profundidade (mm): 359,6 mm - Altura (mm): 253 mm -Peso (kg):7,32 kg Dimensões da embalagem - Largura (mm): 482 mm - Profundidade (mm): 435 mm - Altura (mm): 392 mm - Peso Bruto (Kg): 10.05 kg					
18	Interfone- Com Teclado na base; uso em mesa ou parede com toque de chamada com volume ajustável (2 níveis de toque); Interfone com teclado na base, para comunicação interna; Tecla FLASH; Tecla REDIAL; Memória automática para rediscagem do último número utilizado (até 32	UND	2	n/c		



	dígitos); Tecla MUTE: Usada para inibir o áudio do microfone durante a comunicação; Uso em mesa ou parede: Cor: branco; Material: ABS de alta qualidade					
19	Microondas- Tipo convencional: função de autodescongelamento: controle automático da potência durante o descongelamento; descongelamento de acordo com o tipo de alimento selecionado de forma a evitar o pré- cozimento e perda excessiva de líquidos; relógio digital; display digital; trava de segurança; painel de controle com teclado 2padrão; prato giratório; opções de programas definidos; manual de instrução; certificado de garantia DADOS TÉCNICOS: cor branca; capacidade em litros 20; potência 900w ; nível de potência: 11; alimentação: 110 v ; peso do produto: aproximadamente 14,2 kg; dimensões: aproximadamente (l x a x p): 52 x 32,5 x 41,6 cm	UND	3	panasonic	387,00	1.161,00
20	Televisão- tela plana de 32" LED; resolução Full HD (1920 x 1080); conversor digital integrado; controle remoto (com pilhas); voltagem 110-240V; sintonia fina e busca automática por estações; sistema de áudio estéreo/SAP; potência de áudio mínima de 18W RMS; entrada HDMI (uma, no mínimo); ângulo de visão mínimo de 170°; consumo de energia inferior a 165W; massa inferior a 14,8 kg; cor do gabinete: preta; cabos de energia incluídos; garantia de 36 meses.	UND	2	philco	1.240,00	2.480,00
21	Caixas Organizadoras - caixa plástica organizadora com tampa; retangular com trava; incolor; capacidade: 30 litros; medidas: 32 cm (comp.) x 50 cm (larg.) x 31 cm (alt.);fabricada em polipropileno; com trava lateral para tampa; Incolor	UND	20	richioto	48,00	960,00
22	Espelho para Banheiro- Espelho Retangular com borda de metal prateado. Medidas 80 cm x 60 cm. Com suporte traseiro e parafusos necessários à fixação.	UND	10	n/c		
23	Lixeira- material plástico, capacidade 15, tipo com tampa e pedal, altura 38, cor preta, largura 25	UND	30	Braspel	55,00	1.650,00
24	Porta Sabonete - Saboneteira (dispenser) para	UND	10	premissa	37,00	370,00



Processo nº 09289/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

	sabonete líquido, com reservatório e compatível com refil até 800ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência, com medidas aproximadas de 28,5x12,5x11cm					
25	Suporte de Papel Toalha- porta-toalhas, nome porta-toalhas tecido/papel porta papel toalha tipo dispensador de papel toalha. material: frente: plástico abs de alta resistência e baixa densidade; base: styron; sistema de abertura com travas laterais acionadas por pressão; para uso de papel toalha interfolha 3 dobras, 23x27cm e papel toalha interfolha 2 dobras, 23x23cm; cor: frente branca e base cinza com medidas de altura 32cm /largura:26,7cm/profundidade:12,8cm; peso: 818gramas	UND	10	premiss e	75,00	750,00

Valor total de R\$ 71.321,00 (Setenta e um mil trezentos e vinte e um reais)

3. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1 O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com o cronograma de entrega por parte secretaria solicitante.

3.2 A solicitação de Fornecimento será enviada para a fornecedora, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

- I. Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Pregão em epígrafe;
- II. Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- III. A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;
- IV. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;
- VI. A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;



- VII. Fornecer os produtos em conformidade com o solicitado no item 2 do Termo de Referência;
- VIII. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados no Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- X. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- XI. Submeter-se à fiscalização da SMS, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do material, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- XII. As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- XIII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XIV. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

- I. Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;
- II. Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Raquel Souza Conceição - matrícula 818593.
- III. O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- IV. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- V. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- VI. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- VII. Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- VIII. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.



5.2 A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - cofins e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - **CND** expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- **CRF** expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

A) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

B) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

C) Convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

A) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

B) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5 As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

A) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

B) não aceitar a Solicitação de Fornecimento e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



C) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

D) presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento do Registro do fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9. DA VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

10. DA VIGÊNCIA e DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/02 e no art.87 da Lei nº 8.666/93:

11.2 Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

A) advertência;

B) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;



Processo nº 09289/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

C) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

D) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1 É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DA CONCLUSÃO

14.1 E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (**quatro**) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

CNPJ 01.985.264/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 09289/2018

RUBRICA _____ FLS. _____

<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: